

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 124/2022, para preenchimento do cargo: PROFISSIONAL TECNOLÓGICA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 81º - HEILAN PERCIO OLIVEIRA MORAES CARDOSO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 92/2023, para preenchimento do cargo: PROFISSIONAL DE SAUDE da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - THALLES RODRIGO GOMES RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 92/2023, para preenchimento do cargo: PROFISSIONAL DE SAUDE da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 1º - THALLES RODRIGO GOMES RIBEIRO. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação na Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) - nome: 1º - ANA BEATRIZ DOMINGOS SOARES. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 121/2022, para preenchimento do cargo: Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação na Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) - nome: 35º - JOILMA MARIA ANDRADE. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 87/2019, para preenchimento do cargo: ENFERMEIRO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 97º - KELLY CRISTINA RODRIGUES DA SILVA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 88/2019, para preenchimento do cargo: PROFISSIONAL DE SAUDE da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 7º - DIEGO EIDY CHIBA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 13.3 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 61/2021, para preenchimento do cargo: TÉCNICO DE APOIO UNIVERSITÁRIO da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 18º - RAQUEL TROPPIA DE ABREU. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 13.2 a 13.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 117/2022, para preenchimento do cargo: Técnico da área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 4º - FABIO DE OLIVEIRA ROCHA. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 15.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 15.3 a 15.3.3 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 1/2021, para preenchimento do cargo: Profissional de Saúde da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 11º - ALAN ROCHA DOS SANTOS. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 10.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 10.3 a 10.3.1 do edital de abertura.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 72/2018, para preenchimento do cargo: PROFISSIONAL DE SAUDE da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 5º - BRUNA SAYURI GABRIEL. Para isso, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via e-mail docpaepe@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página <https://www.dgrh.unicamp.br/produutos/admissao-paepel/>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e enviar os laudos e informações necessárias para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias úteis, a contar de 04/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Planejamento e Projeto Urbano, nas disciplinas AU601: Fundamentos do Urbanismo, AU605: Conforto Urbano, AU609: Projeto de Novos Bairros Urbanos, AU612: Planejamento Urbano II: Planos Urbanos, AU613: Planejamento Urbano III: Desenho Urbano, AU713: Planejamento da Paisagem: Macro Paisagem, AU-144: Teoria e Projeto IV: Arquitetura de Interesse Social, do Departamento de Arquitetura e Construção da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 05/09/2024, Caderno Executivo, Seção III, páginas 117 e 118. (Proc. nº 05-P-31353/2024(d)).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
COMUNICADO

Fica prorrogado pelo período de 15 dias, a partir das 00h00 do dia 1º/10/2024 até 23h59 do dia 15/10/2024, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, disciplina de Biologia, para o Departamento de Ciências da Natureza e Matemática do Colégio Técnico de Limeira da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 18/09/2024, Seção III, página 225 (Proc. nº 13-P-26342/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA
COMUNICADO

A Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação, RETIFICA o Edital de Abertura do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (uma) vaga de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de Alimentação e Nutrição, com abrangência em Produção, Rotulagem, Distribuição, Qualidade e Consumo dos Produtos Alimentícios do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação, da Universidade Estadual de Campinas publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2024, Seção III, página 145. (Proc. nº 01-P-19688/2023)

Para retificar o tempo de apresentação de trabalho e de arguição.

DAS AVALIAÇÕES

Item 19.
Onde consta: Apresentação de Projeto e do Plano de Trabalho terá a duração de no máximo 45 minutos seguida de arguição pela Comissão Julgadora com duração de no máximo 2:00 horas.

Deverá constar: Apresentação de Projeto e do Plano de Trabalho terá a duração de no máximo 20 minutos seguida de arguição pela Comissão Julgadora com duração de no máximo 1:00 hora.

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Licenciatura em Artes, nas disciplinas MU219- Pedagogia e Didática Musical II e MU573- Estágio Pedagógico I, do Departamento de Música, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitacao.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 01)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
b. Títulos universitários;
c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Artes, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-15/2023, que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Artes.

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1. DISCIPLINA: Pedagogia e Didática Musical II - CÓDIGO: MU219

2. EMENTA: Aspectos teórico-práticos de métodos ativos de ensino musical da primeira geração de educadores musicais: Dalcroze, Willems, Orff e Kodály

3. BIBLIOGRAFIA:

BRITO, Teca Alencar de. Música na educação infantil: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005.

MATEIRO, Teresa; ILARI, Beatriz. (Org.). Pedagogias em educação musical. 1 ed. Curitiba: IBPEX, 2010.

PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. Porto Alegre: Sulina, 2008.

Bibliografia Complementar:
BEINEKE, Viviane; FREITAS, Sérgio. Lenga lá lenga: jogos de mãos e copos. São Paulo, Ciranda Cultural, 2006.

CADERNOS TOCANDO E CANTANDO. Ano 1- No 1. Secretaria Municipal de Mogi das Cruzes, 2007.

DRUMMOND, Elvira. M e movimento: atividades para iniciação musical. [s.l. e. d.].

DRUMMOND, Elvira. Ouvinte ativo: apreciação musical infantil. [s.l. e. d.].

GUIA, Rosa Lúcia dos Mares; FRANÇA, Cecília Cavalieri. Jogos pedagógicos para a educação musical. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

KATER, Carlos; LOBÃO, Paulo. Musicalização através da canção popular brasileira: propostas de atividades criativas para uso na escola. v. 1. São Paulo: Associação Artístico-Cultural, 2001.

KRIEGER, Edino. Vinte rondas infantis. Editora LK Produções Artísticas, 1983. [s.l.]

KRIEGER, Elisabeth. Descobrimos a música: ideias para a sala de aula. 2ª. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

LOURO, Viviane dos Santos. Educação musical e deficiências: propostas pedagógicas. São Paulo: Estúdio Dois, 2006.

MATHIAS, Nelson. Coral- um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 1986.

Revista Música na Educação Básica (MEB) da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM).

1

SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.

SWANWICK, Keith. Music, mind and education. Routledge: London and New York, 1988.

Bibliografia de apoio:

ABRAMSON, Robert M. Jogos rítmicos para percepção e cognição. MULATTI, Clises Marie C. (trad.). São Paulo: Tom sobre Tom, 2007.

BEINEKE, Viviane. Canções do mundo para tocar. vols. 1 e 2. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

BEINEKE, Viviane; FREITAS, Sérgio. Lenga la lenga: jogos de mãos e copos. São Paulo, Ciranda Cultural, 2006.

CADERNOS TOCANDO E CANTANDO. Ano 1- No 1. Secretaria Municipal de Mogi das Cruzes, 2007.

DRUMMOND, Elvira. Som e movimento: atividades para iniciação musical. [s.l. e. d.].

DRUMMOND, Elvira. Ouvinte ativo: apreciação musical infantil. [s.l. e. d.].

FERES, Josette S. M. Iniciação musical- brincando, criando e aprendendo. São Paulo: Ricordi, 1989.

FRANÇA, Cecília Cavalieri. Para fazer música. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

GUIA, Rosa Lúcia dos Mares; FRANÇA, Cecília Cavalieri. Jogos pedagógicos para a educação musical. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

KATER, Carlos; LOBÃO, Paulo. Musicalização através da canção popular brasileira: propostas de atividades criativas para uso na escola. v. 1. São Paulo: Através, Associação Artístico-Cultural, 2001.

KRIEGER, Edino. Vinte rondas infantis. Editora LK Produções Artísticas, 1983. [s.l.].

KRIEGER, Elisabeth. Descobrimos a música: ideias para a sala de aula. 2ª. ed. Porto Alegre: Editora Sulina, 2007.

MATHIAS, Nelson. Coral- um canto apaixonante. Brasília: Musimed, 1986.

PONSO, Caroline Cao. Música em diálogo: ações interdisciplinares na educação infantil. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

ROCHA, C. M. M. Educação musical: método Willems. Salvador. 1990.

SCHAFFER, Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

SOUZA, Jusamara (Org.). Arranjos de músicas folclóricas. Porto Alegre: Sulina, 2008.

SOUZA, Jusamara (Org.). Palavras que cantam. Porto Alegre: Sulina, 2008.

Revistas e Anais de Encontros da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM).

(Proc. nº 17-P-34059/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD021 Ateliê de Criação I, AD022 Ateliê de Criação II, AD023 Ateliê de Criação III, AD017 Ateliê de Criação IV: Prática e Ensino, AD026 Ateliê de Criação VI, AD063 Trabalho de Conclusão de Curso em Dança I e AD064 Trabalho de Conclusão de Curso em Dança II, do Departamento de Artes Corporais, do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 01)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Artes, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-15/2023, que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Artes.

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

1. DISCIPLINA: Ateliê de Criação I - CÓDIGO: AD021

2. EMENTA: A disciplina tem por objetivo fornecer subsídios para o desenvolvimento criativo de estudos coreográficos através da improvisação como meio de pesquisa corporal. Exercícios individuais e em grupos de percepção, abordando conteúdos concernentes ao espaço, peso e forma na dança.

3. BIBLIOGRAFIA:

Bibliografia Básica:

GIL, José. Movimento total: O corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2004.

NACHMANOVITCH, S. Ser criativo: o poder da improvisação na vida e na arte. São Paulo: Summus, 1993.

MAY, R. A coragem de criar. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

RODRIGUES, G. Bailarino-P. RODRIGUES, G. Bailarino-Pesquisador-Interprete: processo de formação. Lauro de Freitas, BA: Solisluna, 2018.

Bibliografia Complementar:

LOBO, L.; NAVAS, C. Arte da Composição: Teatro do Movimento. Brasília: LGE Editora, 2008

MEYER, M. Caminhos do Imaginário no Brasil. São Paulo: Edusp, 1993

PETERSON, A. W. A arte do pensamento criativo. São Paulo: Best Seller, 1991.

ROBATO, L. Dança em Processo: a linguagem do indizível. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1994.

STUART, Izabel. "A experiência do Judson Church Theater". In: PEREIRA, Roberto; SOTER, Sílvia (Org.). Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 1999, p.191-203.

1. DISCIPLINA: Ateliê de Criação II - CÓDIGO: AD022

2. EMENTA: A disciplina tem por objetivo fornecer subsídios para o desenvolvimento criativo de estudos coreográficos, através de estruturas auxiliares no processo de composição em dança.

3. BIBLIOGRAFIA:

Bibliografia básica:

COSTAS, Ana Maria Rodriguez. A dança como acontecimento. In: Anais da VI Reunião Científica da ABRACE, Porto Alegre: ABRACE, 2011. Disponível em: <http://www.portala-brace.org/vireuniaio/pesquisadanca/3.%20COSTAS,%20Ana%20Maria%20Rodriguez..pdf>

GIL, José. Movimento total: O corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2004.

LOBO, L.; NAVAS, C. Arte da Composição: Teatro do Movimento. Brasília: LGE Editora, 2008.

MEYER, M. Caminhos do Imaginário no Brasil. São Paulo: Edusp, 1993

PETERSON, A. W. A arte do pensamento criativo. São Paulo: Best Seller, 1991.

ROBATO, L. Dança em Processo: a linguagem do indizível. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1994.

STUART, Izabel. "A experiência do Judson Church Theater". In: PEREIRA, Roberto; SOTER, Sílvia (Org.). Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 1999, p.191-203.

1. DISCIPLINA: Ateliê de Criação III - CÓDIGO: AD023

2. EMENTA: A disciplina tem por objetivo fornecer subsídios para o desenvolvimento criativo de estudos coreográficos, através de estruturas auxiliares no processo de composição em dança.

3. BIBLIOGRAFIA:

Bibliografia básica:

COSTAS, Ana Maria Rodriguez. A dança como acontecimento. In: Anais da VI Reunião Científica da ABRACE, Porto Alegre: ABRACE, 2011. Disponível em: <http://www.portala-brace.org/vireuniaio/pesquisadanca/3.%20COSTAS,%20Ana%20Maria%20Rodriguez..pdf>

GIL, José. Movimento total: O corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2004.

LOBO, L.; NAVAS, C. Arte da Composição: Teatro do Movimento. Brasília: LGE Editora, 2008.

MEYER, M. Caminhos do Imaginário no Brasil. São Paulo: Edusp, 1993

PETERSON, A. W. A arte do pensamento criativo. São Paulo: Best Seller, 1991.

ROBATO, L. Dança em Processo: a linguagem do indizível. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1994.

STUART, Izabel. "A experiência do Judson Church Theater". In: PEREIRA, Roberto; SOTER, Sílvia (Org.). Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 1999, p.191-203.

1. DISCIPLINA: Ateliê de Criação IV - CÓDIGO: AD024

2. EMENTA: A disciplina tem por objetivo fornecer subsídios para o desenvolvimento criativo de estudos coreográficos, através de estruturas auxiliares no processo de composição em dança.

3. BIBLIOGRAFIA:

Bibliografia básica:

COSTAS, Ana Maria Rodriguez. A dança como acontecimento. In: Anais da VI Reunião Científica da ABRACE, Porto Alegre: ABRACE, 2011. Disponível em: <http://www.portala-brace.org/vireuniaio/pesquisadanca/3.%20COSTAS,%20Ana%20Maria%20Rodriguez..pdf>

GIL, José. Movimento total: O corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2004.

LOBO, L.; NAVAS, C. Arte da Composição: Teatro do Movimento. Brasília: LGE Editora, 2008.

MEYER, M. Caminhos do Imaginário no Brasil. São Paulo: Edusp, 1993

PETERSON, A. W. A arte do pensamento criativo. São Paulo: Best Seller, 1991.

ROBATO, L. Dança em Processo: a linguagem do indizível. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1994.

STUART, Izabel. "A experiência do Judson Church Theater". In: PEREIRA, Roberto; SOTER, Sílvia (Org.). Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 1999, p.191-203.

1. DISCIPLINA: Ateliê de Criação V - CÓDIGO: AD025

2. EMENTA: A disciplina tem por objetivo fornecer subsídios para o desenvolvimento criativo de estudos coreográficos, através de estruturas auxiliares no processo de composição em dança.

3. BIBLIOGRAFIA:

Bibliografia básica:

COSTAS, Ana Maria Rodriguez. A dança como acontecimento. In: Anais da VI Reunião Científica da ABRACE, Porto Alegre: ABRACE, 2011. Disponível em: <http://www.portala-brace.org/vireuniaio/pesquisadanca/3.%20COSTAS,%20Ana%20Maria%20Rodriguez..pdf>

GIL, José. Movimento total: O corpo e a dança. São Paulo: Iluminuras, 2004.

LOBO, L.; NAVAS, C. Arte da Composição: Teatro do Movimento. Brasília: LGE Editora, 2008.

MEYER, M. Caminhos do Imaginário no Brasil. São Paulo: Edusp, 1993

PETERSON, A. W. A arte do pensamento criativo. São Paulo: Best Seller, 1991.

ROBATO, L. Dança em Processo: a linguagem do indizível. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1994.

STUART, Izabel. "A experiência do Judson Church Theater". In: PEREIRA, Roberto; SOTER, Sílvia (Org.). Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade Editora, 1999, p.191-203.

1. DISCIPLINA: Ateliê de Criação VI - CÓDIGO: AD026

2. EMENTA: A disciplina tem por objetivo realizar pesquisa visando uma síntese coreográfica através dos conteúdos abordados nos Ateliês de Criação anteriores. Pretende estabelecer relações entre o indivíduo, o coletivo e seus espaços de atuação. Considerando que os processos artísticos carregam em si a dimensão prático-pedagógica, busca enfatizar a interação entre outras áreas de investigação, incluindo-se as tecnologias de comunicação e informação, na composição de poéticas cênicas. Integra atividades extensionistas a partir do compartilhamento público de resultados.

3. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

COSTAS, A. M. R., Corpo Veste Cor: um processo de criação coreográfica. Campinas: [s.n.], 1997. (Dissertação, Mestrado em Artes).

DOMINGUES, Diana. Arte e vida no século XXI: tecnologia, ciência e criatividade. São Paulo: Editora: UNESP, 2003.

LABAN, R., Domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978.

MIRANDA, R., O movimento expressivo. Rio de Janeiro: Funarte, 1980.

ROBATO, L. Dança em Processo: a linguagem do indizível. Salvador: Centro Editorial e Didático UFBA, 1994.

SALLES, C. A. Gesto Incabado: processo de criação artística. São Paulo: FAPESP / Annablume, 1998.

SANTANA, Ivani. Dança na cultura digital. Salvador: SciELO-EDUFBA, 2006. (RTIC-III)

TURTELLI, L. S. Relações entre imagem corporal e qualidades de movimento: uma reflexão a partir de uma pesquisa bibliográfica. Campinas:[s.n.], 2003. (Dissertação, Mestrado em Educação Física).

Bibliografia Complementar:

COPELAND, R. & COHEN, M., What is dance? Readings in theory and criticism. Oxford: Oxford University Press, 1983.

SANDE, R., The experience of dance theatre. In: SCHLAICH, J. & DUPONT, B.(Eds.), Dance the art of production. Pennington: Princeton Book Company, p.04-10, 1988.

SMITH-AUTARD, J. M. Dance Composition. New York: Routledge, 1992.

TINSON, S. W. Body of Knowledge. Educational-Theory. v.45, n.1, p.43-54, 1995.

TURTELLI, L. S. & RODRIGUES, G. A Linguagem da Dança Brasileira na Umbanda I. III Congresso Interno de Iniciação Científica – Caderno de Resumos. Campinas: Unicamp, 1995. p.04.

1. DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso em Dança I - CÓDIGO: AD063

2. EMENTA: Configura-se numa atividade de orientação específica para o desenvolvimento de pesquisa, criação e atuação em Dança que deverá evidenciar a integração dos conteúdos desenvolvidos durante o curso. Propõe a interação com outras áreas artísticas e de investigação, incluindo-se as tecnologias de informação e comunicação, na composição de poéticas cênicas.

3. BIBLIOGRAFIA:

AGAM BEN, Giorgio. O que é contemporâneo? E outros ensaios. Tradução de Vinicius Nicastro Honesko. Chapeco: Argos, 2009. 92 p. 3a reimpressão, 2012.

BOURRIAUD, Nicolas. Estética Relacional. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2009 (Coleção Todas as Artes).

BONITO, Eduardo; CALDAS, Paulo; LEVY, Regina (orgs). Dança e Tecnologia. Dança em foco, v.1. Rio de Janeiro: Instituto Telemar, 2006.

BONITO, Eduardo; CALDAS, Paulo; LEVY, Regina (orgs).. Dança na tela. Dança em foco, v.4. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria: Oi Futuro, 2009.

BUTTERWORTH, Jo; WILDSCHUT, Liesbeth. Contemporary choreography: a critical